

26 MAR. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 177/2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 5642/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, “a pedido”, a senhora **MAIRA CAIXÃO LEMOS AS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27.02.2025.

Guarapari/ES, 17 de março de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal